



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

**DECRETO Nº 1744, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.313, de 28 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.499.100,53 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cem reais e cinquenta e três centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário**

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 40.000,00

**02.05.00 – Departamento de Educação**

02.05.01 – Departamento de Educação

12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 41.120,00

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 112.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 22.000,00

02.05.03 – Ensino Infantil

12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 80.000,00

02.05.05 – Transporte de Alunos

12.361.0011.2032 – Atividades dos Serviços de transporte de Alunos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 414.497,20

02.05.09 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental

12.361.0011.2037 – Outras Despesas do Ensino Fundamental – FUNDEB

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2) R\$ 8.000,00

02.05.10 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil

12.365.0011.2038 – Outras Despesas do Ensino Infantil – FUNDEB

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2) R\$ 12.420,00

**02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde**

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2) R\$ 35.506,40

10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2) R\$ 55.000,00

10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica

3390.30 – Material de Consumo (2) R\$ 200.000,00

10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 50.000,00

**02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social**

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	3.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	1.500,00
<b>02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras</b>		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.451.0014.1012 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.93 – Indenizações e Restituições (5)	R\$	188.119,27
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	148.000,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
20.606.0014.1014 – Obras de Infra Estrutura Rural		
4490.93 – Indenizações e restituições (5)	R\$	2.937,66
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manut. das Ativ. de Vigilância e Serv. Municipais		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	72.000,00
15.452.0014.2063 – Iluminação Pública – Expansão e Manutenção		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	13.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.499.100,53</b>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:

a) Superávit Financeiro	R\$	1.499.100,53
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.499.100,53</b>

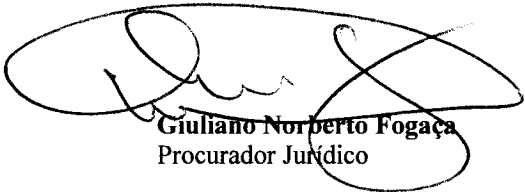
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

  
DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

  
VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora Interina do Depto. De Administração

  
Giuliano Norberto Fogaça  
Procurador Jurídico